PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

# DECRETO Nº 3073/2010

**"NOMEIA, MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**Antonio Cavalcante,** Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Ata de nº 73 de 29 de janeiro de 2010.

Considerando o oficio 002/2010, expedido pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeada Vice-Presidente do Conselho Curador do Fundo Previdenciário a Servidora **Enizete Soares Zorzan Velilha**, para responder a Vice-Presidência ate o final do mandato da respectiva gestão.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

*Antonio Cavalcante*
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO ANO II Nº 167
DE 29 DE março DE 2010

# Diário Oficial

ANO II - Nº 167

Orgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Segunda feira, 29 de março de 2010

Criado pela Lei nº 738/2009


## DECRETOS

### DECRETO Nº 3073/2010

"NOMEIA, MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Ata de nº 73 de 29 de janeiro de 2010.

Considerando o oficio 002/2010, expedido pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Vice-Presidente do Conselho Curador do Fundo Previdenciário a Servidora Enizete Soares Zorzan Velilha, para responder a Vice-Presidência ate o final do mandato da respectiva gestão.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 3074/2010

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que na realização do Leilão nº 01/2010, ocorrida em 05 de março de 2010, remanesceram alguns bens cujos preços mínimos não lograram estimular o anseio dos licitantes presentes;

Considerando que dentre o grande número de interessados que participaram do referido certame nenhuma oferta de lanços recaiu sobre os referidos bens; e

Considerando, finalmente, que o montante da alienação desses bens é imprescindível para suportar o dispêndio com a renovação e ampliação da frota municipal de veículos para atender os vários serviços essenciais e indispensáveis à qualidade de vida da população, sem causar dificuldades e complicações à Administração Municipal para honrar integralmente suas desposas e compromissos, e manter a oficiência de sua gestão e o equilíbrio fiscal de suas contas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Gerson Luiz Contini, Diretor do Departamento de Patrimônio, Adacildo de Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Antonio Soares de Lima, Operador de Máquinas, e Milton da Silva, Mecânico de Máquinas e Caminhões, e pelos Srs. Ezequiel Alves de Souza Filho, Funileiro e Lanterneiro, Paulo César Rodrigues da Silva, Comerciante de Veículos, e Odirlei Rodrigo Salviato, Comerciante de Veiculos, para, sob a presidência do primeiro, proceder à reavaliação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto, para fins de alienação mediante licitação na modalidade de Leilão.

Art. 2º - A alienação de que trata este Decreto resulta da imperiosa necessidade de atender a supremacia do interesse público, que na atualidade requer a renovação e ampliação da frota municipal de veículos, evidentemente ineficaz e insuficiente para atender os vários serviços essenciais e indispensáveis à qualidade de vida da população, de responsabilidade do Município, que para suprir essa necessidade destinará integralmente o produto da referida alienação para a aquisição de novos bens, considerando que sua maior fonte da receita, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, padece de queda desproporcional, nociva e injusta, causando-lhe dificuldades e complicações para honrar integralmente suas despesas e compromissos, impondo essa medida para manter a eficiência de sua gestão e o equilíbrio fiscal de suas contas.

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 03 (três) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de reavaliação, dos bens remanescentes do Leilão nº 01./2010, depois de nova inspeção física, utilizando-se para esse fim, no que couber, os Termos de Vistoria que constituem os Anexos II e III deste Decreto.

Art.4º - O objetos do presente serão levados a Leilão por uma contratada para esse fim no dia 26 de abril de 2010, nas dependências da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, às 09:00 horas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO SUL, AOS VINTE E TREIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 3.072 /2010

"SUBSTITUI REPRESENTANTE DO COMTUR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a transferência de Tyago Augusto da Silva Vidovix para outro município,

DECRETA

Art. 1º- Fica substituído o seguinte representante do COMTUR:

Tyago Augusto da Silva Vidovix substituído por Claudia Universal Neves Batista Deinzer Duarte– Representante da UEMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL